



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

contrato, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, nos casos de falência ou dissolução da empresa Concessionária.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo o descumprimento de qualquer cláusula deste contrato e dos demais termos que o integram, sua rescisão será automática, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O Presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, pela legislação aplicável e pelos Preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – TOLERÂNCIA: Se qualquer das partes ora contratantes, em benefício da outra, permitir ainda que por omissões, a inobservância no todo ou em parte de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou Prejudicar esses mesmos itens e requisitos, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ANTICORRUPÇÃO: As partes declaram conhecer as normas de Prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta Própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do Presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INDICAÇÃO DE GESTOR (ES): De acordo com os requisitos exigidos no artigo 2º, da Instrução Normativa nº 03/2009 de 22 de junho de 2009 da Divisão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Altos-PI, indica-se como **GESTOR DE CONTRATO** o Sr. _____ inscrito no CPF sob nº _____ do Município de Altos/PI e como **FISCAL DE CONTRATO** o Sr. _____ inscrito no CPF sob nº _____ do Município.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

de Altos/PI.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica a Concessionária ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro – São partes integrantes deste contrato a Proposta apresentada pela Concessionária e o Edital de Concorrência Pública nº/2023 – PMA e seus Anexos, que lhe Precedeu.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Altos/PI., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou apreciar quaisquer ações que porventura sejam Propostas e relativas à execução e ao cumprimento deste Contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, na Presença de 02 (duas) testemunhas, para que Produza seus jurídicos e legais efeitos.

Altos/PI,de.....de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito
Concedente

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
Concessionária



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS**

Eu, _____, CNPJ / CPF nº: _____, para fins de participação na Chamada Pública nº _____, declaro que estou cadastrando-me para realizar o(s) serviço(s) de _____ sendo este (s) a ser (rem) executado(s) no (s) box(es) que me for cedido, caso seja habilitado no citado certame.

Altos/PI, ___ de _____ de 2023.

REPRESENTANTE LEGAL
Assinatura Legível
RG; CPF

ID: 923E30465E144

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E SANEANTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTOS - PI E A EMPRESA WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (WA DISTRIBUIDORA SAÚDE).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11, estabelecida à Praça Cônego Benício, 36, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por Maxwell Pires Ferreira, prefeito municipal, CPF nº 767.898.135-68, RG Nº 156262-558-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, nº 1239, Bairro centro, Altos-PI.

CONTRATADA: WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (WA DISTRIBUIDORA SAÚDE), CNPJ Nº 37.004.105/0001-00, localizada na Rua Mário Braga, nº 721, Bairro Vermecho, CEP 64.819-250, Teresina-PI, neste ato representada por seu Representante Legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de 6,617% (seis inteiros e quarenta e um centésimos por cento), equivalente à R\$ 112.968,39 (cento e doze mil, noventa e oito reais e oitenta e nove centésimos) do valor inicial do Contrato n.º 053/2022, Pregão Eletrônico n.º 011/2022, conforme anexo I deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamento na prerrogativa de preço no artigo 65, §1º da Lei 8.666/1993.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS (RPP) 06.554.794/0001-11

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 053/2022 desde que não contrariem o conteúdo do presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Altos-PI, 31 de outubro de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos - PI

CONTRATANTE

WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (WA DISTRIBUIDORA SAÚDE)

CNPJ: 37.004.105/0001-00

CONTRATADA

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF Nº: _____

ANEXO I
ITENS ADITIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	CONTRATO	ADITIVO	MARCA	VENDA UNIT	VENDA TOTAL	ADITIVO TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1L	LTO	192	48	Retiro	R\$ 5,63	R\$ 1.080,96	R\$ 270,24
2	ÁCIDO SODA CAUSTICA, POTE COM 500G	UND	12	3	Retiro	R\$ 10,50	R\$ 126,00	R\$ 31,50
3	ADITIVO ALCALINO 50L	GALAO	18		Rieck	R\$ 729,00	R\$ 13.122,00	R\$ -
4	ÁGUA SANITÁRIA 1L C/12 UNIDADES	CX	1980		Dalago	R\$ 26,57	R\$ 52.608,60	R\$ -
5	ALCOOL EM GEL 500 ML. C/12 UND	CX	510	127	Retiro	R\$ 57,50	R\$ 29.325,00	R\$ 7.302,50
6	ALCOOL ETÍLICO EM GEL 65° INPM - 500G	UND	134	33	Retiro	R\$ 7,50	R\$ 1.005,00	R\$ 247,50
7	ALCOOL LÍQUIDO 70% 1L	UND	7960		Retiro	R\$ 8,52	R\$ 67.819,20	R\$ -
8	ALVEJANTE LÍQUIDO 50L	GALAO	40		Rieck	R\$ 774,00	R\$ 30.960,00	R\$ -
9	AMACIANTE	UND	2193		Dalago	R\$ 4,60	R\$ 10.087,80	R\$ -
11	BALDE DE PLÁSTICO C/ TAMPA 60L	UND	294	73	Nobre	R\$ 92,00	R\$ 27.048,00	R\$ 6.716,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	CONTRATO	ADITIVO	MARCA	VENDA UNIT	VENDA TOTAL	ADITIVO TOTAL
10	BALDE DE ZINCO MÉDIO, 10L	UND	65	16	Vonder	R\$ 150,00	R\$ 9.750,00	R\$ 2.400,00
14	BALDE PLÁSTICO 12 L	UND	208	52	plastmar	R\$ 16,35	R\$ 3.400,80	R\$ 850,20
17	BALDE PLÁSTICO 30 L	UND	50	12	plastmar	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00	R\$ 624,00
18	BORRIFADOR PLÁSTICO 500ML	UND	410	102	Plast lima	R\$ 6,00	R\$ 2.460,00	R\$ 612,00
19	BOTA APROPRIADA P/ LIMPEZA BRANCA	PAR	103		Mariuvias	R\$ 54,00	R\$ 5.562,00	R\$ -
20	CARRO P/ LIMPEZA PROFISSIONAL CAP.32LTS C/ ESPREMEDOR	UND	10	2	Nobre	R\$ 1.499,00	R\$ 14.990,00	R\$ 2.998,00
21	CESTO DE LIXO C/PEDAL 30LTS	UND	160	40	Plasutil	R\$ 62,50	R\$ 10.000,00	R\$ 2.500,00
24	CESTO TELADO P/ LIXO CAP.8,5LTS	UND	180	45	New baby	R\$ 6,00	R\$ 1.080,00	R\$ 270,00
26	COLETOR DE LIXO CAP 120LTS C/ RODÍZIOS MATESSISTENTE FÁCIL LIMPEZA C/ ALÇA	UNID	38	9	Nobre	R\$ 439,00	R\$ 16.682,00	R\$ 3.951,00
27	COLETOR PERFURO CORTANTE 20LT	UND	3200		Descarpac k	R\$ 17,00	R\$ 54.400,00	R\$ -
28	COLHER DESCARTAVEL	PCT	15700		plastro	R\$ 3,60	R\$ 56.520,00	R\$ -
29	COPO DESCARTAVEL P/ ÁGUA 180 ML C/100 UND.	PCT	8450		Total plast	R\$ 5,52	R\$ 46.644,00	R\$ -
30	COPO DESCARTAVEL P/ CAFÉ 50ML CX C/5000 UND	PCT	700	175	Fon plast	R\$ 2,85	R\$ 1.995,00	R\$ 498,75
31	COPO TERMICO DE ISOPOR	CXA	25		Fon plast	R\$ 347,00	R\$ 8.675,00	R\$ -
32	DESINFETANTE DESINCRISTANTE ALCALINO	LTO	180		Nobre	R\$ 119,00	R\$ 21.420,00	R\$ -
33	DESINFETANTE HOSPITALAR	LTO	310		Nobre	R\$ 104,00	R\$ 32.240,00	R\$ -
34	DESINFETANTE LÍQUIDO CX C/12 FRASCOS DE 1L	CX	2800		Dalago	R\$ 44,50	R\$ 124.600,00	R\$ -



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	CONTRATO	ADITIVO	MARCA	VENDA UNIT	VENDA TOTAL	ADITIVO TOTAL
35	DESODORIZADOR DE AR, 400ML, CAIXA C/12 FRASCO	CX	348	87	Bom ar	R\$ 319,00	R\$ 111.012,00	R\$ 27.753,00
36	DETERGENTE LÍQUIDO 5 LITROS CX C/04 UNID	CX	362		Limpemax	R\$ 152,00	R\$ 55.024,00	R\$ -
37	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML, CX C/24 UNID	CX	770		Dalago	R\$ 49,00	R\$ 37.730,00	R\$ -
38	DISPENSADOR DE ALCOOL GEL	UND	90	22	Nobre	R\$ 30,00	R\$ 2.700,00	R\$ 660,00
39	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO	UND	98	24	Nobre	R\$ 39,00	R\$ 3.822,00	R\$ 936,00
40	DISPENSER PARA COPOS	UND	375	93	Nobre	R\$ 56,00	R\$ 21.000,00	R\$ 5.208,00
43	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE	UND	315	78	V maranhão	R\$ 9,00	R\$ 2.835,00	R\$ 702,00
47	ESPONJA DUPLA FACE	UND	3900	975	Jeitosa	R\$ 1,19	R\$ 4.641,00	R\$ 1.160,25
51	HIPOCLORITO 05LTS 1% CAIXA C/04	CX	53	13	Limpemax	R\$ 70,00	R\$ 3.710,00	R\$ 910,00
52	INSETICIDA, A BASE DE ÁGUA, EM AEROSOL, EMBALAGEM COM 300ML	UND	1184	296	Baygon	R\$ 11,10	R\$ 13.142,40	R\$ 3.285,60
53	LIMPA ALUMÍNIO CX C/24UND 500ML	CX	360	90	Dalago	R\$ 60,00	R\$ 21.600,00	R\$ 5.400,00
54	LIMPA VIDRO 500ML C/12UND	CX	22	5	sol	R\$ 70,00	R\$ 1.540,00	R\$ 350,00
55	LIMPADOR DE CERÂMICA E AZULEJO 1000ML	UND	3540		Pra Limpar	R\$ 9,00	R\$ 31.860,00	R\$ -
56	LUNVA SERVIÇOS GERAIS GRANDE	PAR	1130	282	Nobre	R\$ 4,00	R\$ 4.520,00	R\$ 1.128,00
57	LUNVA SERVIÇOS GERAIS MÉDIA	PAR	1100	275	Nobre	R\$ 4,30	R\$ 4.730,00	R\$ 1.182,50
58	LUNVA SERVIÇOS GERAIS PEQUENA	PAR	1150	287	Nobre	R\$ 4,30	R\$ 4.945,00	R\$ 1.234,10
59	NEUTRALIZANTE 50L	GALAO	77		Rieck	R\$ 800,00	R\$ 61.600,00	R\$ -



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	CONTRATO	ADITIVO	MARCA	VENDA UNIT	VENDA TOTAL	ADITIVO TOTAL
60	PA P/ LIXO DE PLÁSTICO GRANDE	UND	110	27	V maranhão	R\$ 9,75	R\$ 1.072,50	R\$ 263,25
62	PA P/ LIXO DE ZINCO CABO LONGO	UND	110	27	V maranhão	R\$ 10,50	R\$ 1.155,00	R\$ 283,50
66	PAPEL HIGIÊNICO FRD C/64 ROLOS DE 30M	FRD	1800		Belliflo	R\$ 1,30	R\$ 2.340,00	R\$ -
67	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO 20X21 C/1.000FL	PCT	950	237	especial	R\$ 12,00	R\$ 11.400,00	R\$ 2.844,00
68	PAPEL TOALHA PCT C/12UND	PCT	550	137	familiar	R\$ 4,80	R\$ 2.640,00	R\$ 657,60
69	PEDRA P/ VASO SANITÁRIO	UND	3500	875	Polai	R\$ 2,20	R\$ 7.700,00	R\$ 1.925,00
70	PULVERIZADOR SPRAY PRESSAO MANUAL 1LT	UND	799		Vonder	R\$ 140,00	R\$ 111.860,00	R\$ -
71	QUENTINHAS DE ISOPOR	CXA	653		Mello	R\$ 81,00	R\$ 52.893,00	R\$ -
72	RODO DE BORRACHA 60CM	UND	992	248	V maranhão	R\$ 24,70	R\$ 24.502,40	R\$ 6.125,60
76	SABÃO EM BARRA CÔCO CX C/50 UND 200G	CX	150	37	Retiro	R\$ 109,00	R\$ 16.350,00	R\$ 4.033,00
77	SABÃO EM BARRA CX C/50UND 200G	CX	255	63	Retiro	R\$ 104,00	R\$ 26.520,00	R\$ 6.552,00
78	SABÃO EM BARRA NEUTRO CX C/50UND 200G	CX	210	52	Retiro	R\$ 108,00	R\$ 22.680,00	R\$ 5.616,00
79	SABÃO EM PÓ CX C/20UND 500G	CX	680		yapo	R\$ 72,00	R\$ 48.960,00	R\$ -
80	SABONETE DE 90G PCT C/12UND	PCT	70	17	Ype	R\$ 39,00	R\$ 2.730,00	R\$ 663,00
81	SABONETE LÍQUIDO 5L	UND	1050		Limpemax	R\$ 26,00	R\$ 27.300,00	R\$ -
82	SACO P/ LIXO INFECTANTE BRANCO 100L PCT C/10	PCT	670		Rava	R\$ 7,00	R\$ 4.690,00	R\$ -
83	SACO P/ LIXO INFECTANTE BRANCO 200L PCT C/10	PCT	690		Rava	R\$ 8,00	R\$ 5.520,00	R\$ -
84	SACO P/ LIXO PCT C/05 UND CAP 100LTS	PCT	11000		cvs	R\$ 2,60	R\$ 28.600,00	R\$ -

(Continua na página seguinte)

ESTADO DO PIAUÍ		PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS					
	SACO P.LIXO PCT C/10 UND CAP 30LTS	CNPJ: 06.554.794/0001-11 PCT	10900	cvs	RS 4,40	RS 47.960,00	RS -
86	SACO P.LIXO PCT C/10 UND CAP 50LTS	PCT	11300	cvs	RS 2,65	RS 29.945,00	RS -
87	SACO P.LIXO PCT C/10 UND CAP 60LTS	PCT	11000	cvs	RS 4,60	RS 50.600,00	RS -
88	SACO P.LIXO PCT C/20 UND CAP 15LTS	PCT	11200	cvs	RS 4,60	RS 51.520,00	RS -
90	SACOLA 30 X 45	PCT	635	cvs	RS 145,00	RS 92.075,00	RS -
94	SUORTE PARA CAIXA PERFURO CORTANTE	UND	195	Qualiti	RS 146,00	RS 28.470,00	RS -
96	TOALHA DE ROSTO	UND	270	Envuta wind	RS 13,00	RS 3.510,00	RS 871,00
97	VASSOURA DE PALHA	UND	120	V maranhão	RS 2,30	RS 276,00	RS 69,00
98	VASSOURA DE PÉLO C/ CABO	UND	256	V maranhão	RS 24,00	RS 6.144,00	RS 1.536,00
100	VASSOURA PIAÇAVA C/ CABO	UND	344	V maranhão	RS 10,80	RS 3.715,20	RS 928,80
101	VASSOURAO DE GARI 40CM	UND	80	V maranhão	RS 26,00	RS 2.080,00	RS 520,00
					TOTAL	RS 1.747.820,86	RS 112.068,89

ID: CC3FC8717A2C4



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – PiauÍ - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 032/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto: Aquisição de material esportivo e educativo. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 h do dia 20/11/2023. Data e horário do início da disputa: 08:30 h do dia 20/11/2023. VALOR ESTIMADO: R\$ 132.132,00. RECURSO: Orçamento Geral/União. Edital: www.novobmnet.com.br. Informações: TEL: (89) 3489-1187 ou e-mail: comissaolicitacaoopmcc@gmail.com.

Conceição do Canindé (PI), 01 de novembro de 2023.
Tarciso Henrique Coelho de Sousa
Pregoeiro

ID: F45DCCA065734



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43



DESPACHO DE SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo administrativo nº 028/2023

Concorrência nº 01/2023

Objeto: Concorrência Pública para a Contratação de Parceria Público-Privada (PPP), na Modalidade Concessão Administrativa, para a Modernização, Expansão, Operação e Manutenção da Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município de Colônia do Piauí-PI.

Assunto: Suspensão do Procedimento Licitatório

DESPACHO

CONSIDERANDO a necessidade de verificar uma possível inconsistência nos dados técnicos do parque de iluminação municipal;

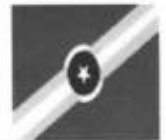
CONSIDERANDO que a constatação de eventual inconsistência impacta diretamente na elaboração e formulação das propostas por parte das empresas interessadas em participar do certame;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 21, § 4º, "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas".

Ar. Sebastião Tapeti, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.316-000



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43



A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições e competências legais decide suspender o andamento do referenciado processo licitatório, a fim de verificar uma possível inconsistência nos dados técnicos do parque de iluminação municipal.

Desse modo, será designada uma nova data para a sessão de abertura dos envelopes, sendo preservado todos os trabalhos e prazos já realizados, com a publicação do aviso nos veículos oficiais, observando-se os prazos previstos em lei.

Colônia do Piauí, 01 de novembro de 2023.

Maria das Mercedes Martins Lima Ferreira
Presidente da CPL

Ar. Sebastião Tapeti, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.316-000